ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 027/2020, DISPENSA Nº 011/2020, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Aos dois dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Prefeita Municipal, Sra. Patrícia Santos de Almeida Bernardo em conformidade com a Portaria nº 001/2020, de 06 de janeiro de 2020, sob a presidência do Sra. Patrícia Kraut de Mendonça e dos membros Marina Loiola Kuehne e Mariane da Silva Santos Mendonça, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação das propostas, para a contratação de empresa especializada na elaboração do projeto do Parque Urbano Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O Projeto consiste em: Arquitetônico, Estrutural, Elétrico, Hidrossanitário, Drenagem e Planilha Orçamentária. A empresa que ofertou o menor preço foi: Romancini Obras e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ nº 20.523.084/0001-55, situada na Av. Juscelino Kubitschek, nº 223, bairro Centro, na cidade de Piranguinho/MG, no valor de R$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais). A presente dispensa baseia-se no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A empresa foi habilitada e o valor ofertado encontra-se dentro dos valores praticados no mercado, conforme cotações. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no site oficial da Prefeitura, no Diário Oficial do Município e quadro de avisos. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

_____

Patrícia Kraut de Mendonça
Presidente da Comissão de Licitação

_____ _____

Marina Loiola Kuehne
Membro da C.P.L

Mariane da Silva Santos Mendonça
Membro da C.P.L